



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE  
FOMENTO Nº 025/2022  
P.ADM. 009/2022  
EMENDA PARLAMENTAR

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço			Bairro
Av. José Faria da Rocha, 1610 - 2º andar			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32315-040	(031) 3391-2551

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Arcell Chaves - matrícula 1557745

1.2 OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
INSTITUTO SER FELIZ			18.261.867/0001-66
Endereço			Bairro
RUA CEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARÃES, 401			INDUSTRIAL
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32235-130	(31) 3321-8224
Banco	AG	C.C	E-mail
BRASIL	0530-7	102.535-X	institutoserfeliz@yahoo.com.br

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F
THAIS DE JESUS MENDES			120.799.886-97
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato
MG 16823366 / SSPMG	PRESIDENTE		10/11/2019 a 09/11/2023
Endereço			Bairro
RUA EVANDRO MARGARIDO, 107			INDUSTRIAL
Cidade	U.F.	CEP	Telefone
Contagem	MG	32235-240	(31) 25644224
			E-mail
			instituto.serfeliz@yahoo.com.br

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO****2.1 PROGRAMA DE GOVERNO**

CONTAGEM COM MAIS IGUALDADE DE DIREITOS E OPORTUNIDADES

**2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início

01/08/2022

Fim

01/06/2023

**2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do projeto "Transformando Sonhos" que visa o desenvolvimento de oficinas de atividades culturais, esportivas e palestras para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e suas famílias nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos\_PNHD - 3, da Política Nacional do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente.

**3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

A nossa sociedade ainda vivencia um cenário pandêmico em decorrência do covid-19, cenário esse no qual ainda nos obriga a viver uma realidade de "isolamento" com atenção e cuidados redobrados. Diante deste contexto e cenário atual o projeto TRANSFORMANDO SONHOS vem atuando junto a sociedade sendo um agente transformador, fortalecendo vínculos sociais, promovendo ações e incentivando os cidadãos a manter uma boa qualidade de vida. O Projeto Transformando Sonhos desenvolvido através do Instituto Ser Feliz vai impactar positivamente na vida de todos os beneficiários do projeto. Como sabemos que uma vida saudável também exige a adoção de um estilo de vida que inclua, ações, atividades física e mental, neste sentido, o projeto "Transformando Sonhos" através de suas muitas atividades ofertadas busca fortalecer estes pilares, inclusive porque, a prática orientada de atividades é fundamental para o crescimento, desenvolvimento e, inclusive para a aprendizagem também, de nossas crianças e, adolescentes contribuindo nos aspectos afetivos e cognitivos, também de nossos idosos. Portanto, este projeto, inclusive pela ação de inclusão da comunidade, vem promover também, um processo de construção de direitos, direitos de usufruir das políticas públicas da cidade, de utilizar dos espaços sociais, fato que, para muitos dos atendidos neste projeto, em especial os nossos idosos, poderão participar inclusive dos espaços virtuais, empoderando, portanto, o cidadão contagense.

**4. ABRANGÊNCIA**

Município de Contagem/MG.

**5. PÚBLICO ALVO**

300 beneficiários entre crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e familiares/comunidade Contagense.

**6. PERÍODO DE EXECUÇÃO**

10 meses contados a partir da publicação do extrato do termo de parceria, no Diário Oficial de Contagem.

**7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS**

Promover o convívio familiar/comunitário  
 Promover acesso a atividades culturais, de lazer e esporte;  
 Promover melhoria da qualidade de vida por meio de atividades que melhorem o condicionamento físico e emocional dos participantes;  
 Promover a discussão em grupos de temas transversais voltados a conscientização sobre cuidados, bem estar, práticas preventivas, vida saudável, violência de gêneros, proteção infantil e protagonismo individual/práticas de RH.

**8. METAS E ETAPAS****8.1 METAS**

N.º	METAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Promover no núcleo Centro Social Viver feliz, no período de 10 meses oficinas de Hidroginástica/Natação para 100 adultos e idosos, período diurno e noturno, 4 vezes por semana, horários entre 07h às 21h. Sendo 7h diárias/ 28h semanais e 112h mensais.	Mínimo de 80 beneficiários matriculados e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO/BENEFICIÁRIOS ASSINADA PELO COORDENADOR RESPONSÁVEL DE ÁREA, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
2	Promover no núcleo Parque eco pedagógico, no período de 10 meses oficinas de Hidroginástica/Natação para 100 adultos e idosos, período diurno e noturno, 4 vezes por semana, horários entre 07h às 19h. Sendo 7h diárias/ 28h semanais e 112h mensais.	Mínimo de 80 beneficiários matriculados e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO/BENEFICIÁRIOS ASSINADA PELO COORDENADOR RESPONSÁVEL DE ÁREA, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL

3	Promover no núcleo Parque eco pedagógico, no período de 10 meses oficinas de Zumba, para 12 jovens, adultos e idosos, período noturno, com duração média de 1h/aula 2 vezes por semana.	Mínimo de 10 beneficiários matriculados e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO/BENEFICIÁRIOS ASSINADA PELO COORDENADOR RESPONSÁVEL DE ÁREA, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
4	Promover no Bairro Industrial, no período de 10 meses oficinas de Zumba (zumba na praça), para 12 jovens, adultos e idosos, período noturno, 2 vezes por semana. Sendo 1h dia/ 2h semanais/ 8h mensais	Mínimo de 10 beneficiários matriculados e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO/BENEFICIÁRIOS ASSINADA PELO COORDENADOR RESPONSÁVEL DE ÁREA, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
5	Promover no núcleo Jardim Industrial no período de 10 meses, oficinas de Ginástica para 12 jovens, adultos e idosos, período diurno, 2 vezes por semana com duração de 2h dia.	Mínimo de 8 beneficiários matriculados e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO/BENEFICIÁRIOS ASSINADA PELO COORDENADOR RESPONSÁVEL DE ÁREA, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
6	Promover no núcleo Parque eco pedagógico, no período de 10 meses, oficinas de Futebol para 36 crianças e adolescentes, período diurno, 4 vezes por semana. Sendo 6h dia/ 12 semanais/ 96h mensais	Mínimo de 28 beneficiários matriculados e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO/BENEFICIÁRIOS ASSINADA PELO COORDENADOR RESPONSÁVEL DE ÁREA, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
7	Promover no núcleo Parque eco pedagógico, no período de 10 meses, oficina de Artesanato para 10 jovens, adultos e idosos, no período diurno, 2 vezes por semana. Sendo 4h dia/ 8h semanais/ 32h mensais.	Mínimo de 8 beneficiários matriculados e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO/BENEFICIÁRIOS ASSINADA PELO COORDENADOR RESPONSÁVEL DE ÁREA, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
8	Promover no núcleo Jardim Industrial, no período de 10 meses, oficina de Artesanato para 10 jovens, adultos e idosos, no período diurno, 2 vezes por semana. Sendo 4h dia/ 8h semanais/ 32h mensais.	Mínimo de 8 beneficiários matriculados e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO/BENEFICIÁRIOS ASSINADA PELO COORDENADOR RESPONSÁVEL DE ÁREA, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
9	Promover no Bairro Industrial(ISF), no período de 10 meses, mensalmente palestras/capacitação para os beneficiários do projeto.	Mínimo de 8 beneficiários matriculados e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO/BENEFICIÁRIOS ASSINADA PELO COORDENADOR RESPONSÁVEL DE ÁREA, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
<b>8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>				
<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>AÇÃO</b>		
01/08/2022	31/05/2023	Divulgação do projeto e realização das inscrições dos beneficiários Seleção e contratação dos profissionais necessários		

01/08/2022 31/05/2023 Execução da oficinas

**8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA**

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13ª Salário, Férias, Adicional de Férias)	R\$ 31.129,86	R\$ 311.298,63
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 6.465,00	R\$ 64.650,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 4.828,00	R\$ 48.280,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 3.392,40	R\$ 33.924,00
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, Inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$ 5.243,33	R\$ 52.433,27
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens com valor relevante e durabilidade maior que 2 anos, ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ -	R\$ -
<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>R\$</b>	<b>510.585,90</b>

**9. PRELIMINAR DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Previsão de receita: Emenda Parlamentar Municipal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

**10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	4	ago/2022	33504100	R\$ 127.646,49	-	-	-	-
		out/2022	33504100	R\$ 127.646,47	-	-	-	-
		dez/2022	33504100	R\$ 127.646,47	-	-	-	-
		fev/2023	33504100	R\$ 127.646,47	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 510.585,90</b>	<b>TOTAL</b>			
				<b>R\$</b>	<b>R\$ -</b>			

Identificação da Despesa: MUNICIPAL

Classificação Orçamentária: 1181.14.422.0005.2103.33504100 - FONTE 5100

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

**11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA**

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

**12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

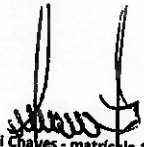
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

**13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC**

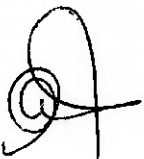
DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_ - SMDHC

Contagem, 1 de agosto de 2022

  
Arcelel Chaves - matrícula 1557745  
Gestor da Parceria

MARCELO LINO DA SILVA:0258291460  
6  
Assinado de forma digital  
por MARCELO LINO DA  
SILVA:02582914606  
Dados: 2022.08.01  
15:49:29 -03'00'

Marcelo Lino da Silva  
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

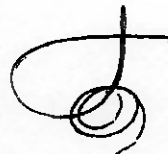






**ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS**

<b>CÓD</b>	<b>RUBRICA</b>	<b>DETALHAMENTO</b>	<b>QTD MESES</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	DANÇA/MUSICA/TAMBOR PARQUE SÃO JOÃO	10	696,00	6.960,00
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	ZUMBA PARQUE SÃO JOÃO	10	400,00	4.000,00
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	FUTEBOL PARQUE SÃO JOÃO	10	1.344,00	13.440,00
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	ARTESANATO PARQUE SÃO JOÃO	10	464,00	4.640,00
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	ARTESANATO PARQUE SÃO JOÃO	10	464,00	4.640,00
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	GINASTICA JARDIM INDUSTRIAL	10	560,00	5.600,00
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	ZUMBA INDUSTRIAL	10	400,00	4.000,00
		PALESTRANTES/CAPACITAÇÃO	10	500,00	5.000,00
		<b>SUBTOTAL</b>			<b>48.280,00</b>







**ANEXO IV - CUSTOS INDIRETOS**

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
430112	Manutenção Predial e de Instalações	VALOR SERÁ UTILIZADO CONFORME PORTARIA Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 NO QUESITO MATERIAL DE CONSUMO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E INSTALAÇÕES DE CADA NÚCLEO( PARQUE ECOPEDEGÓGICO E CENTRO SOCIAL VIVER FELIZ)	10	403,327	4.033,27
430103	Telefonia Fixa, Móvel e Internet	PARQUE ECOPEDEGÓGICO E CENTRO SOCIAL VIVER FELIZ	10	480,00	4.800,00
430105	Aluguel	CENTRO SOCIAL VIVER FELIZ	10	2.000,00	20.000,00
430102	Energia Elétrica	CENTRO SOCIAL VIVER FELIZ	10	1.500,00	15.000,00
430107	Assessoria Contábil	CONTABILIDADE	10	800,00	8.000,00
430113	Transporte em Serviço	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO ( ENTREGA DE DOCUMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTA, SAÍDA PARA FAZER ORÇAMENTOS/COMPRAS E VISITA AOS NÚCLEOS, CONSIDERANDO QUE NOSSA COORDENADORA GERAL FAZ PONTO FIXO NO INSTITUTO SER FELIZ)	10	60,00	600,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>52.433,27</b>

